

DESPACHO SECRETARIAL nº 066/2017
Referente ao protocolado nº 14.644.251-0.
Delegação de Competência.

1. Em atenção ao art. 5º, §2º, do Decreto Estadual nº 4.993, de 31 de agosto de 2016, **DELEGO** ao Senhor Sullevan Farias de Souza, **Chefe do Grupo Administrativo Setorial - GAS/SEDS**, a competência para aprovação do Termo de Referência, referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de programação e configuração de central telefônica para atender a sede desta Secretaria e o Escritório Regional de Curitiba.
2. A aprovação deverá ocorrer por despacho motivado, atendendo ao disposto no §3º do mencionado Decreto.
3. **PUBLIQUE-SE** de acordo com legislação vigente.

Curitiba, 12 de junho de 2017.



Fernanda Bernardi Vieira Richa
**Secretária de Estado da Família
e Desenvolvimento Social**